

LEI MUNICIPAL Nº 2.624/08, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

“ALTERA ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.244/05 DE 08 DE MARÇO DE 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica o município de Liberato Salzano autorizado a alterar a denominação do cargo constante no Artigo 1º da lei municipal n.º 2.244 de 08 de março de 2005, que passa a ter a seguinte redação e respectiva denominação:

***Art. 1.º** - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a Criar na Administração Centralizada, constante no Artigo 20 da lei Municipal 933/91, um Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo das Atividades do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, Código 01, padrão CC 09.com carga horária de 40(quarenta) horas semanal.*

Art. 2º - Os demais artigos permanecem sem alterações em sua redação.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revoga-se o Artigo 1.º da Lei Municipal 2.244/05

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 27 dias de março de 2007.

LEONIR CARDOZO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração